



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Departamento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - SEDUC-ESIC

Informação nº 2/2024/SEDUC-ESIC

Prezado(a) Solicitante,

Em atendimento ao pedido formulado neste Sistema, sob o número de protocolo 20240324213014076, no qual solicita informações relativas à Lei Nº 13.722, de 4 de Outubro de 2018, temos a informar que a Secretaria de Estado da Educação-Seduc está em fase de alinhamento para a realização de trabalho intersetorial envolvendo a Secretaria de Educação-Seduc, Secretaria de Saúde-Sesau e Universidade Federal de Rondônia-UNIR, voltado a capacitação em primeiros socorros aos profissionais das escolas estaduais, em atendimento à supracitada Lei.

Nesse sentido, informamos ainda que a Gerência de Saúde Escolar da Seduc-GSE/CEB/DGE/Seduc realizou, no dia 09 de abril de 2024, uma reunião com as equipes gestoras das escolas estaduais para apresentação do Projeto RCP Salva Vidas - Reanimação Cardio Pulmonar, com a participação do Departamento de Medicina da UNIR.

A meta do projeto é formar uma equipe de socorristas treinados (teoria e prática) na comunidade, capazes de responder de forma rápida, segura e eficaz em situações de emergência. O projeto vai ter início no ano corrente, e as atividades serão ministradas por professores do curso de Medicina e Enfermagem da Unir, além de mais de 20 acadêmicos da instituição que atuarão como instrutores nas atividades práticas e de simulação que envolverão os seguintes treinamentos:

- Engasgos e obstrução de via aérea por corpo estranho;
- Desmaios e convulsões na escola. O que eu devo fazer?;
- Parada cardiorrespiratória no ambiente escolar;
- Sangramentos, curativos e primeiros socorros em trauma;
- Como atuar diante de reação anafilática na escola?; e
- Em quais condições deve-se acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu)?

Quanto aos critérios e o quantitativo de profissionais capacitados informamos que estão sendo definidos pelas Secretarias envolvidas (Seduc/Sesau) e UNIR. E os Kits de primeiros socorros ainda não foram disponibilizados. Tão logo essas ações sejam concluídas, as informações estarão disponíveis para a sociedade em geral, em atendimentos à LAI.

Considerando o art. 25 da Lei 3.166/2013, informamos que poderá ser apresentado recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta.

Atenciosamente,

JOANE CRISTINA NASCIMENTO EVANGELISTA

Matrícula *****435 (proteção legal - LGPD)

Membro da Comissão de Gestão de Documentos-CGD/E-SIC/SEDUC

Portaria nº 142/2019/CGE-NRH



Documento assinado eletronicamente por **Joane Cristina Nascimento Evangelista, Técnico(a)**, em 19/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047923524** e o código CRC **B51B4D3F**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0029.023078/2024-60

SEI nº 0047923524